

## Anbima envia contribuições para consulta pública da CVM sobre FII's

Enviamos nossa contribuição à consulta pública [SDM 06/2025](#) da CVM, que propõe modernizar a regulamentação dos **FII's (Fundos de Investimento Imobiliários)**, prevista no Anexo Normativo III da Resolução CVM 175.

Abaixo, algumas das principais sugestões que apresentamos:

**Possibilidade de subordinação entre subclasses de cotas**: sugerimos que essa possibilidade – já prevista pela CVM em sua proposta para FII's de papel – seja estendida, de forma gradual e condicionada, também aos fundos de tijolo, especialmente em estruturas com prazo determinado e dinâmica operacional que envolva início, desenvolvimento e encerramento natural do projeto, como ocorre nos fundos voltados ao desenvolvimento imobiliário.

**Assembleia de cotistas**: propusemos simplificar a aprovação de determinadas matérias em assembleia para que deliberações sobre temas operacionais possam ser aprovadas por maioria simples de votos. Sugerimos, ainda, a atualização do rol de matérias sujeitas a deliberação para assegurar que apenas temas realmente sensíveis – como contratações com partes relacionadas ou alterações estruturais no fundo – permaneçam obrigatoriamente submetidos à votação, enquanto itens de natureza técnica possam ser decididos pelos prestadores de serviços essenciais no escopo de sua atuação.

**Carteira de ativos**: sugerimos que a lista de ativos elegíveis para investimento pelos FII's seja ampliada, passando a incluir expressamente as Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs) e as Sociedades em Conta de Participação (SCPs), o que irá aumentar as possibilidades de alocação dos fundos imobiliários.

Para conferir nossas contribuições na íntegra, [clique aqui](#).

---

### **Mercado de crédito mais transparente: passamos a divulgar taxas e preços de debêntures, CRIs e CRAs prefixados**

#### **Os dados são atualizados diariamente no ANBIMA Data**

Nossa **precificação de títulos privados foi ampliada e agora inclui os prefixados**. Diariamente são divulgados taxas e preços de referência para [debêntures](#), [CRIs \(Certificados de Recebíveis Imobiliários\)](#) e [CRAs \(Certificados de Recebíveis do Agronegócio\)](#) de remuneração prefixada no **ANBIMA Data**, plataforma gratuita de informações dos mercados financeiro e de capitais.

A novidade atende a uma demanda do mercado e reforça nosso compromisso de oferecer transparência de dados. “Esse é mais um passo da Anbima para aprimorar o mercado de capitais. Os preços indicativos garantem uma referência diária que fomenta a liquidez dos papéis no mercado secundário”, comenta **Leonardo Medina, nosso gerente-executivo de Preços e Índices**.

A princípio, serão precificadas 15 debêntures e 25 certificados de recebíveis, com o objetivo de aumentar esses números conforme houver maior volume de negociações.

Ao lado dos prefixados, também precificamos as demais remunerações de títulos privados: percentual do DI, DI + spread, IGP-M e IPCA. Além de outros ativos de renda fixa, como títulos públicos, FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) e letras financeiras.

## **Histórico**

No [ANBIMA Data](#) podem ser consultados os resultados dos últimos cinco dias úteis. Já o histórico mais longo está disponível no [ANBIMA Feed](#), plataforma para consumo de dados dos mercados financeiro e de capitais via API.

## **Metodologia**

A precificação segue critérios técnicos que refletem as condições reais de mercado. Além das referências enviadas pelas instituições precificadoras, utilizamos também informações dos calls das corretoras e das negociações realizadas com os ativos.

**Fonte:** [Anbima](#), em 03.02.2026.